



PROCESSO Nº 004077/22

FOLHA Nº 84

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivacqua, 79 – centro – Presidente Kennedy – ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.683.819/0001-09, por seu representante, torna público que fará realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93.

**Contrato:** LATINA TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
CNPJ Nº: 07.432.539/0001-69  
RUA: ADRIANA MACHADO DEBANA, Nº34 BAIRRO BOA VISTA  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – CEP 29.315-462.

**Objeto:** Contratação de Vale transporte para atender os servidores da Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

**Dispensa:** Art.25.inciso I da Lei Federal nº8.666/93.

**Prazo:** 12 meses

**Valor:** R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil e trezentos e quarenta reais)

**Dotação Orçamentária:**

000001.0103100442.002 – Manutenção das Atividades da Câmara.

33.90.39.00000 – Outros serviços de Terceira – Pessoa Jurídicos.

15.00.00.000000- Recurso não vinculados de impostos e transferências de impostos.

Presidente Kennedy (ES), 07 de março de 2023.

Jacimar Marvyla Batista  
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy

CERTIDÃO

Inexigibilidade de licitação nº 005-2023

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 09/03/2023

Servidor: Alpoim

CERTIDÃO

Certifico que Inexigibilidade de licitação

Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014

De 09/05/2019

Data: 09/03/23

Servidor(a):

Câmara Municipal de Presidente Kennedy